

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 147-E, DE 2021

**788ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, de 30 de março de 2021**

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Criação de Grupo de Trabalho para avaliação e proposta de revisão de indicadores das políticas audiovisuais (Plano de Diretrizes e Metas), em consonância com as diretrizes de governança pública, para posterior deliberação pelo Conselho Superior do Cinema (CSC) e Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), no âmbito das respectivas competências – Processo: 01416.002050/2021-45.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 1-E/2021/DIR-PRES (SEI 1935569), decidiu por unanimidade pela aprovação da criação do Grupo de Trabalho, composto por representantes da Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF), da Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG), da Secretaria de Gestão Interna (SGI), e 1 (um) representante de cada Diretoria, com coordenação da SEF e supervisão do Gabinete do Diretor-Presidente (GDP), para avaliação e proposta de revisão de indicadores das políticas audiovisuais (Plano de Diretrizes e Metas), em consonância com as diretrizes de governança pública, para posterior deliberação pelo Conselho Superior do Cinema (CSC) e Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), no âmbito das respectivas competências, com os prazos de 30 (trinta) dias para a apresentação da avaliação e de 60 (sessenta) dias para a proposta de revisão.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno), Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 60/2014 e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 78/2017.

**AUSÊNCIAS:** Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** Ao GDP e à SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 30/03/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/03/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 30/03/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1936945** e o código CRC **7E6410D6**.

